



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 3/2024 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 26 de janeiro de 2024.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Registro de Preços para aquisição de desktops e notebooks para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Coordenador de Suporte e Manutenção		
Nome do Projeto:	Aquisição de desktops e notebooks		
Responsável pela Demanda:	Eduardo Oliveira de Faria	Matrícula:	20972612
E-mail do responsável pela demanda:	eofaria@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4511

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista o exaurimento e/ou vencimento das atas de registro de preços originadas do Processo nº 7004706-73.2021.8.08.0000, sem que fossem adquiridos os quantitativos indispensáveis ao atendimento da demanda do Poder Judiciário, é necessário iniciar novo procedimento visando ao registro de mesmos itens.

Como justificado no Documento de Oficialização de Demanda - DOD de citado processo, muitos equipamentos já estão fora da garantia de fabricação e muitos deles se encontram em estado de obsolescência, com alto custo de manutenção, além de arquitetura desatualizada, motivando, desta maneira, a renovação total do parque tecnológico.

Em 2023, o procedimento administrativo 7000163-56.2023.8.08.0000 realizou registro de preços dos equipamentos que compõe o objeto, porém, foi revogado devido a erros presentes na especificação técnica.

Estima-se que sejam necessários até 2000 (dois mil) desktops para substituição das estações de trabalho remanescentes na sede do TJES assim como Corregedoria e 100 (cem) notebooks para atender aos magistrados a serem nomeados e demais necessidades de eventos e treinamentos, totalizando um custo de aquisição estimado em R\$ 14.000.000,00.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Dentre os mais variados benefícios, podemos destacar:

- Substituição dos equipamentos obsoletos;
- Atendimento dos setores onde há necessidade por novos equipamentos;
- Substituição de equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;
- Aumento da produtividade e celeridade;
- Diminuição do número de falhas.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

Sim.

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

<input checked="" type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/>	Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade
<input checked="" type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados	<input checked="" type="checkbox"/>	Atualizar o parque tecnológico

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	4.4.90.52.35 e 3.3.90.30.48
<input type="checkbox"/> TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Eduardo Oliveira de Faria	Matrícula:	20972612
E-mail do Integrante Demandante:	eofaria@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4511
Integrante Técnico:	Vinícius Milere Moreira	Matrícula:	20966144
E-mail do Integrante Técnico:	vmmoreira@tjes.jus.br	Telefone:	(27)3357-4513
Integrante Administrativo:	Karina Marques Pereira	Matrícula:	21070117
E-mail do Integrante Administrativo:	kmpereira@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4513

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA
Secretária de Tecnologia da Informação

Assina neste documento o **Secretário da área demandante**, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 01/02/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAVIRDAN DAS RODOR ARAUJO, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENCAO**, em 15/03/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948278** e o código CRC **761F11CF**.

7000715-84.2024.8.08.0000

1948278v8